RESOLUÇÃO SEDUC Nº 86, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o atendimento escolar e estabelece as diretrizes da organização curricular para o Ensino Fundamental e Médio, incluindo o Programa Ensino Integral (PEI) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento da Rede Estadual de São Paulo, e dá outras providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, à vista do que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica e considerando:

- o direito constitucional de acesso à educação assegurada a todo cidadão pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), e o dever do Estado de garantir-lhe este direito;

- a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo nanceiroeducacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público;

- a possibilidade de constituição de diferentes formas de oferta e organização para o Ensino Médio, conferida pelo art. 17 da Resolução MEC 3, de 21-11-2018;

- o atendimento às populações rurais e/ou comunidades tradicionais em suas mais diversas formas de produção da vida, agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros, conforme o artigo 1o da Resolução MEC 2, de 28-04-2008, que dene a Educação do Campo;

- a inexistência de regularidade organizacional e funcional de escolas estaduais em territórios de comunidades tradicionais paulistas conforme a composição estabelecida pela Resolução SE 2, de 08/01/2016;

- os termos do artigo 205 e incisos I e II do artigo 208 da Constituição Federal;

- os termos do artigo 237 da Constituição Estadual;

- o que dispõe da Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024;

- os termos dos artigos 36 e 37 da Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a inexistência de regularidade organizacional e funcional da oferta de escolas estaduais em territórios quilombolas paulistas, cujas propostas de estruturação e funcionamento ainda desativam a sistematização de ensino especíco e próprio;

- a diculdade de acesso e o risco para os alunos nestas regiões, devido à necessidade de deslocamento por mar aberto ou por matas e florestas;

- a manifesta disponibilidade dos Municípios em regime de colaboração com esta Secretaria, de compartilhar, em caráter provisório, com o governo estadual, o uso das instalações físicas das escolas municipais, a m de oferecer atendimento aos alunos assistidos pela presente Resolução;

- o disposto na Resolução CNE/CEB 8/2012, com fundamento no Parecer CNE/CEB 16/2012, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;

- o dever das instâncias de ensino público de garantir às crianças concluintes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pertencentes às Comunidades Tradicionais e às Comunidades Quilombolas de difícil e precário acesso, a possibilidade de

cursarem os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, além de oferecer Educação de Jovens e Adultos no âmbito da respectiva comunidade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O atendimento escolar aos alunos das Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, dar-se-á por área de circunscrição da Diretoria de Ensino e podendo ocorrer por meio de vinculação às escolas estaduais, quando necessário.

Parágrafo Único - A oferta da Educação Básica será concretizada mediante projeto pedagógico próprio, a ser desenvolvido com vistas a atender às especicidades das Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, considerando à articulação entre os conhecimentos cientícos, os tradicionais e as práticas socioculturais das próprias comunidades.

Artigo 2º - O projeto pedagógico desenvolvido contemplará basicamente:

I - a formação de turmas/classes multisseriadas, constituídas por alunos de diferentes anos/séries do mesmo segmento de ensino, quando necessário para adequação à demanda e/ou espaço físico disponível;

II - a formação de turmas/classes seriadas, constituídas por alunos de um mesmo ano/série do segmento de ensino;

III - a organização curricular diferenciada, fundamentada nos princípios que regem a Educação Escolar do Campo – EdoC e Educação Escolar Quilombola, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular, o Currículo Paulista, as áreas do conhecimento, os materiais de apoio curricular e o desenvolvimento dos temas contemporâneos transversais.

Artigo 3º - As matrizes curriculares para a oferta da Educação Básica nas Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento serão organizadas nas seguintes conformidades:

I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano;

II – Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano;

III- Ensino Médio, que corresponde ao ensino do 1º a 3ª série.

CAPÍTULO II

DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 4º - As matrizes curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em relação às Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversicada:

I – A carga horária para as classes regulares e/ou multisseriadas será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, conforme Anexo 1 e 2;

II – As aulas dos componentes curriculares Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe;

III – Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser assumidas pelo professor regente da classe.

IV- No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do **Anexo 2**.

CAPÍTULO III

DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO INTEGRAL

Artigo 5º - As matrizes curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Programa de Ensino Integral, em relação às Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversicada:

I – A carga horária para aulas regulares e/ou multisseriadas, com 1 (um) ou 2 (dois) turnos de 7 (sete) horas com carga horária de 35 (trinta e cinco) aulas semanais. Cada aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 1.400 (mil e quatro centos) aulas anuais, o equivalente a

1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme Anexos **3 e 4** ;

II- No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do **Anexo 4**.

III - A carga horária para as aulas regulares e/ou multisseriadas de 1 (um) turno de 9 (nove) horas compreende 38 (trinta e oito) aulas semanais, cada uma com 50 (cinquenta) minutos de duração, totalizando 1.520 (mil quinhentas e vinte) aulas anuais, o equivalente a 1.267 (mil duzentos e sessenta e sete) horas anuais, conforme detalhado nos anexos. **5 e 6**;

IV- No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do **Anexo 6**.

V – As aulas dos componentes curriculares Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe;

VI – Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser assumidas pelo professor regente da classe.

CAPÍTULO IV

DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 6º - As matrizes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental, em relação às Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversicada:

I – A carga horária para as turmas regulares de 1 (um) ou 2 (dois) turnos de 07 (sete) horas com carga horária de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, conforme o disposto no **Anexo 7;**

II – A carga horária para as turmas multisseriadas de 1 (um) ou 2 (dois) turnos de 07 (sete) horas com carga horária de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, conforme o disposto no **Anexo 8;**

III– O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade com a Resolução vigente.

IV - No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do **Anexo 8**.

CAPÍTULO V

DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO INTEGRAL

Artigo 7º - As matrizes curriculares do Programa Ensino Integral dos Anos Finais do Ensino Fundamental, em relação às Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversicada:

I – A carga horária para turmas regulares, com 1 (um) ou 2 (dois) turnos de 7 (sete) horas diárias, corresponde a 35 (trinta e cinco) aulas semanais. Cada aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 1.400 (mil e quatro centos) aulas anuais, o equivalente a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme **Anexo 9**;

II – A carga horária para turmas multisseriadas, com 1 (um) ou 2 (dois) turnos de 7 (sete) horas diárias, corresponde a 35 (trinta e cinco) aulas semanais. Cada aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 1.400 (mil e quatro centos) aulas anuais, o equivalente a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme **Anexo 10;**

III- No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do **Anexo 10**.

IV - A carga horária para as aulas regulares de 1 (um) turno de 9 (nove) horas compreende 40 (quarenta) aulas semanais, cada uma com 50 (cinquenta) minutos de duração, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais, o equivalente a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, conforme detalhado **Anexo 11**;

V - A carga horária para as turmas multisseriadas de 1 (um) turno de 9 (nove) horas compreende 40 (quarenta) aulas semanais, cada uma com 50 (cinquenta) minutos de duração, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais, o equivalente a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, conforme Anexo 12;

VI- No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do Anexo 12.

VII – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade com a Resolução vigente.

CAPÍTULO VI

DO ENSINO MÉDIO

Artigo 8º - As matrizes curriculares do Ensino Médio, em relação às Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, são compostas pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerário Formativos (IF):

I – A carga horária para as turmas regulares de 1 (um) ou 2 (dois) turnos de 07 (sete) horas do período diurno será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) A primeira série do Ensino Médio é constituída de 933 (novecentos e trinta e três) horas de Formação Geral Básica e 67 (sessenta e sete) horas de Itinerários Formativo conforme **Anexo 13;**

b) A segunda série do Ensino Médio é constituída de 900 (novecentas) horas de Formação Geral Básica e 100 (cem) horas de Itinerários Formativos conforme **Anexo 14 (LGG/CHS) ou Anexo 16 (MAT/CNT);**

c) A terceira série do Ensino Médio é constituída de 567 (quinhentos e sessenta e sete) horas de Formação Geral Básica e 433 (quatrocentas e trinta e três) horas de Itinerários Formativos conforme **Anexo 14 (LGG/CHS) ou Anexo 16 MAT/CNT);**

II - A carga horária para as turmas multisseriadas período diurno será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens e Códigos (LGG) e Ciências Humanas e Sociais (CHS), **Anexo 15;**

b) Matemática (MAT) e Ciências da Natureza (CNT), **Anexo 17;**

III – A carga horária para as turmas regulares no período noturno será de 32 (trinta e duas) aulas semanais na **primeira série**, sendo 25 (cinco) aulas diárias presenciais, e 7 (sete) aulas que compõem a expansão da carga horária com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.280 (mil duzentos e oitenta) aulas anuais, o que corresponde a 960 (novecentos e sessenta) horas anuais, conforme **Anexo 18;**

IV - A carga horária para as turmas regulares no período noturno será de 31 (trinta e uma) aulas semanais na **segunda série**, sendo 25 (vinte e cinco) aulas diárias presenciais no turno, e 6 (seis) aulas que compõem a expansão da carga horária, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.240 (mil duzentos e quarenta) aulas anuais, o que corresponde a 930 (novecentos e trinta) horas anuais; as referidas cargas horárias já consideram o Itinerário Formativo de Aprofundamento, conforme **Anexo 19 (CNT/MAT) e Anexo 20 (LGG/CHS);**

V - A carga horária para as turmas regulares no período noturno será de 37 (trinta e sete) aulas semanais na **terceira série**, sendo 25 (vinte e cinco) aulas diárias presenciais no turno, e 12 (doze) aulas que compõem a expansão da carga horária, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.480 (mil quatrocentos e oitenta) aulas anuais, o que corresponde a

1.110 (mil cento e dez) horas anuais; as referidas cargas horárias já consideram o Itinerário Formativo de Aprofundamento, conforme **Anexo 19 (CNT/MAT) e Anexo 20 (LGG/CHS);**

VI – A carga horária para as turmas multisseriadas período noturno será de 34 (trinta e quatro) aulas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) aulas diárias presenciais, e 9 (nove) aulas que compõem a expansão da carga horária com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando

1.360 (mil trezentos e sessenta) aulas anuais, o que corresponde a 1.020 (mil e vinte) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento, **Anexo 21** (CNT/MAT) e Anexo 22 (LGG/CHS);

VII - As aulas do componente curricular de Educação Física do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

Artigo 9º - A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo deverá seguir o disposto na resolução do processo anual de atribuição de aulas e nas respectivas matrizes, compostas, considerando as etapas, as fases, a situação funcional, as habilitações e as qualicações.

§ 1º – As aulas do Itinerário Formativo, exceto Programação e Robótica, deverão ser atribuídas de acordo com a classicação, seguindo a ordem de prioridade:

a) Licenciatura prioritária do componente curricular pleiteado;

b) Licenciatura alternativa do componente curricular pleiteado;

c) Autorização prioritária do componente curricular pleiteado;

d) Autorização alternativa do componente curricular pleiteado.

Parágrafo Único - Cabe ao gestor da unidade escolar ou à comissão regional garantir as melhores condições para a viabilização da atribuição, observando a

organização das áreas de conhecimento e de cada aprofundamento curricular com as respectivas indicações dos componentes especícos que os compõem, priorizando as indicações dos docentes com a licenciatura especíca, não especíca e demais disciplinas de sua habilitação.

Artigo 10º - As orientações sobre a atribuição de aulas das turmas que cursam Itinerário de Formação Técnica Prossional serão publicadas em resolução especíca.

Parágrafo Único - A Coordenadoria Pedagógica poderá publicar instruções adicionais que se façam necessárias para efetivação da expansão do Ensino Médio no período noturno.

CAPÍTULO VII

DO ENSINO MÉDIO – ENSINO INTEGRAL

Artigo 11º - As matrizes curriculares do Programa Ensino Integral Ensino Médio, em relação às Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, são compostas pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerário Formativos (IF):

I – A carga horária para turmas regulares, com 1 (um) ou 2 (dois) turnos de 7 (sete) horas diárias, corresponde a 35 (trinta e cinco) aulas semanais. Cada aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, que correspondem a 1167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais , conforme **Anexo 23, Anexo 24 (MAT/CNT) e Anexo 25 (LGG/CHS);**

II – A carga horária para turmas multisseriadas, com 1 (um) ou 2 (dois) turnos de 7 (sete) horas diárias, corresponde a 35 (trinta e cinco) aulas semanais. Cada aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 1.400 (mil e quatro centos) aulas anuais, o equivalente a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme **Anexo 26 (MAT/CNT) e Anexo 27 (LGG/CHS);**

III - A carga horária para as aulas regulares de 1 (um) turno de 9 (nove) horas compreende 40 (quarenta) aulas semanais, cada uma com 50 (cinquenta) minutos de duração, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais, o equivalente a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, conforme **Anexo 28 , Anexo 29 (LGG/CHS) e Anexo 30 (MAT/CNT);**

IV - A carga horária para as turmas multisseriadas de 1 (um) turno de 9 (nove) horas compreende 40 (quarenta) aulas semanais, cada uma com 50 (cinquenta) minutos de duração, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais, o equivalente a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, conforme **Anexo 31 (LGG/CHS) e Anexo 32 (MAT/CNT);**

Artigo 12º - A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo deverá seguir o disposto na resolução do processo anual de atribuição de aulas e nas respectivas matrizes, compostas, considerando as etapas, as fases, a situação funcional, as habilitações e as qualicações.

§ 1º – As aulas do Itinerário Formativo, exceto Programação e Robótica, deverão ser atribuídas de acordo com a classicação, seguindo a ordem de prioridade:

a) Licenciatura prioritária do componente curricular pleiteado;

b) Licenciatura alternativa do componente curricular pleiteado;

c) Autorização prioritária do componente curricular pleiteado;

d) Autorização alternativa do componente curricular pleiteado.

Parágrafo Único - Cabe ao gestor da unidade escolar ou à comissão regional garantir as melhores condições para a viabilização da atribuição, observando a organização das áreas de conhecimento e de cada aprofundamento curricular com

as respectivas indicações dos componentes especícos que os compõem, priorizando as indicações dos docentes com a licenciatura especíca, não especíca e demais disciplinas de sua habilitação.

Artigo 13º - As orientações sobre a atribuição de aulas das turmas que cursam Itinerário de Formação Técnica Prossional serão publicadas em resolução especíca.

CAPÍTULO VIII

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 14º - As matrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos, em relação às Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, dos períodos diurno e noturno, inclusive para as turmas multisseriadas dos anos nais do Ensino Fundamental, devem ser organizadas em 4 (quatro) termos compostos por 27 (vinte e sete) aulas semanais são compostas por:

I- São compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversicada;

II - A carga horária para os termos período diurno com 50 minutos cada , seriadas e multisseriadas será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) aulas diárias presenciais, e 02 (duas) aulas que compõem a expansão da carga horária com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 2.160 (duas mil centos sessenta) aulas anuais, o que corresponde a 1800 (mil e oitocentas horas) horas anuais, já considerado a Parte Diversicada **Anexo 33 e 34;**

III- No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do Anexo 34;

IV - A carga horária para os termos período noturno com 45 minutos cada, seriadas e multisseriadas será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) aulas diárias presenciais, e 02 (duas) aulas que compõem a expansão da carga horária com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 2.160 (duas mil centos sessenta) aulas anuais, o que corresponde a 1.620 (mil seiscentos e vinte) horas anuais, já considerado a Parte Diversicada **Anexo 35 e 36** ;

V- No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do **Anexo 36**;

VI - As aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno;

VII - Caso não haja demanda para o Ensino Religioso, acrescentar 1 (uma) aula para História. As aulas do componente curricular de Redação e Leitura devem ser atribuídas ao professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.

CAPÍTULO IX

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO

Artigo 15º – As matrizes curriculares para os cursos dos períodos diurno e noturno, inclusive para as turmas multisseriadas do Ensino Médio, devem ser organizadas em 3 (três) termos.

I - No período diurno, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, compostas por carga horária total de 1640 (mil seiscentos e quarenta) horas e 1367 (mil trezentas e sessenta e sete) horas, organizados na seguinte conformidade:

a) Para os 1º e 2º termos, compostos por 27 (vinte e sete) aulas semanais, conforme Anexo 37 e 38 (MAT/CNT) e Anexo 41 e 42 (LGG/CHS);

b) Para o 3º termo, composto por 28 (vinte e oito) aulas semanais, conforme **Anexo 37 e 38 (MAT/CNT) e Anexo 41 e 42 (LGG/CHS);**

II- No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do **Anexo 38 e 42**.

III- No período noturno, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, compostas por carga horária total de 1640 (mil seiscentos e quarenta) horas e 1230 (mil duzentos e trinta) horas, organizados na seguinte conformidade

a) Para os 1º e 2º termos, compostos por 27 (vinte e sete) aulas semanais, conforme Anexo 39 e 40 (MAT/CNT) e Anexo 43 e 44 (LGG/CHS);

b) Para o 3º termo, composto por 28 (vinte e oito) aulas semanais, conforme **Anexo 39 e 40 (MAT/CNT) e Anexo 43 e 44 (LGG/CHS);**

IV- No caso de turmas multisseriadas seguir orientações do **Anexo 40 e 44.**

V - As aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno.

Artigo 16º – Os Itinerários Formativos de aprofundamento curricular são constituídos por dois itinerários integrados que deverão ser ofertados de acordo com os interesses dos estudantes, consideradas as possibilidades estruturais e de recursos da unidade escolar, podendo ser:

I - Itinerário de Aprofundamento Curricular em Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (CNT/MAT);

II - Itinerário de Aprofundamento Curricular em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS).

Artigo 17º – Os Itinerários Formativos devem ser organizados na seguinte conformidade:

I - Os Itinerários Formativos para os 1º e 2º termos são compostos por 5 (cinco) aulas semanais e, para o 3º termo, 6 (seis) aulas semanais.

II - Das 6 (seis) aulas de Itinerário Formativo para o 3º termo, 1 (uma) será do componente de Redação e Leitura, sendo que no período noturno esta aula será ministrada em expansão.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18º – A atribuição de aulas para as classes seriadas e multisseriadas nas Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento deverão ocorrer preferencialmente por área de conhecimento.

Artigo 19º - Para participação da atribuição de aulas, o docente deverá atender os requisitos de classicação, habilitação e qualicação, a atribuição dar-se-á em conformidade com resolução vigente correlata, além de:

I – Preferencialmente residir/morar na comunidade de atuação;

II - reconhecer a especicidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento;

III - conhecer as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do Campo e/ ou Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

IV- Disponibilidade:

a) conforme necessidade de cada comunidade para permanecer no local, durante os dias letivos semanais previstos para cumprir a respectiva carga horária, tendo em vista o difícil acesso em determinadas áreas;

b) para participar das atividades de formações e/ou orientações pedagógicas, conforme programação previamente divulgada.

Artigo 20º - Caberá à Diretoria de Ensino adotar as providências que viabilizem a capacitação, orientação e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas Comunidades Tradicionais e Comunidades Quilombolas.

Parágrafo Único – Consultadas às Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, o calendário escolar deve incluir as datas consideradas mais signicativas, de acordo com a região e a localidade, e ser devidamente homologado pela Diretoria de Ensino.

Artigo 21º – Quando houver vinculação de classes em Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento, caberá à unidade vinculadora adotar os procedimentos necessários ao registro, à guarda dos prontuários e à expedição dos documentos escolares dos alunos matriculados, bem como efetuar o acompanhamento pedagógico do processo de ensino- aprendizagem.

Artigo 22º - As avaliações pedagógicas desenvolvidas junto aos alunos da Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento devem estar integradas a proposta pedagógica da escola/classe vinculada e considerar os aspectos: qualitativos, diagnósticos, processuais, formativos, dialógicos e participativos do processo educacional.

Artigo 23º - A Coordenadoria Pedagógica — COPED, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos — CGRH e a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) poderão publicar instruções adicionais que se façam necessárias ao cumprimento da presente resolução.

Artigo 24º - Fica revogada a Resolução SEDUC – 56, de 16-11-2023.

Artigo 25º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/01/2025.

(Republicada novamente por conter incorreções)

ANEXO 1 e 2

Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classes Seriadas/Multisseriadas - DIURNO

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

			AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	2.000	1667
		ARTE*	2	2	2	2	2	400	333
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	2	400	333
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1333
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	167
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	167
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26	5.200	4.333

PARTE DIVERSIFICADA (PD)		PROJETO DE CONVIVÊNCIA	2	2	2	2	2	400	333
		LÍNGUA INGLESA *	2	2	2	2	2	400	333
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		4	4	4	4	4	800	667
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30	30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
*Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Arte, Educação Física e Língua Inglesa as aulas devem ser assumida pelo professor regente da classe.									
ANEXO 3 e 4									
Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tempo Integral - PEI 7 - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.									
Matriz curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classes Seriadas/Multisseriadas - DIURNO									
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas									
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	2.000	1667
		ARTE*	2	2	2	2	2	400	333
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	2	400	333
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1333
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	167
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	167
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26	5.200	4.333
PARTE DIVERSIF		LINGUA INGLESA *	2	2	2	2	2	400	333

ICADA (PD)		PROJETO DE CONVIVÊNCIA	2	2	2	2	2	400	333
		LINGUAGENS ARTÍSTICAS	1	1	1	1	1	200	167
		CULTURA DO MOVIMENTO	1	1	1	1	1	200	167
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	1	200	167
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	1	1	1	1	1	200	167
		ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	167
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		9	9	9	9	9	1800	1500
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	7.000	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.167	1.167	1.167	1.167	1.167		5.833

*Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Arte, Educação Física e Língua Inglesa as aulas devem ser assumida pelo professor regente da classe.

ANEXO 5 e 6

Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tempo Integral - PEI 9 - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classes Seriado/Multisseriadas - DIURNO

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	2.000	1667
		ARTE*	2	2	2	2	2	400	333
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	2	400	333
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1333

		CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	167
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	167
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26	5.200	4.333
		LINGUA INGLESA *	2	2	2	2	2	400	333
PARTE DIVERSIFICADA (PD)		PROJETO DE CONVIVÊNCIA	2	2	2	2	2	400	333
		LINGUAGENS ARTÍSTICAS	2	2	2	2	2	400	333
		CULTURA DO MOVIMENTO	2	2	2	2	2	400	333
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	1	200	167
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	2	2	2	2	2	400	333
		ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	167
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		12	12	12	12	12	2400	2000
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			38	38	38	38	38		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.520	1.520	1.520	1.520	1.520	7.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.267	1.267	1.267	1.267	1.267		6.333
*Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Arte, Educação Física e Língua Inglesa as aulas devem ser assumida pelo professor regente da classe.									

ANEXO 7

Anos Finais do Ensino Fundamental - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Assentamento

Matriz curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - Classes Seriadas - DIURNO

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas								
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	267
		ARTE	2	2	1	1	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	667
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	*	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIA	3	3	4	4	560	467
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	3	3	400	333
		GEOGRAFIA	3	3	2	2	400	333
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		23	23	23	23	3.680	3.067
PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2	2	2	0	240	200
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	0	0	0	2	80	67
		ORIENTAÇÃO DE EST. PORTUGUESA	0	0	0	2	80	67
		PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	160	133
		EDUCACÃO FINANCEIRA	2	2	2	0	240	200
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	267

	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		7	7	7	7	1.120	933
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	1.200	4.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000	1.000		4.000
* Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental.								

ANEXO 8

Anos Finais do Ensino Fundamental - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - Multisseriadas - DIURNO

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	267
		ARTE	2	2	2	2	320	267
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	667
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	*	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	320	267
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	400
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		23	23	23	23	3.680	3.067
PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	1	1	1	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST.	1	1	1	1	160	133

		MATEMÁTICA						
		ORIENTAÇÃO DE EST. PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133
		PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	160	133
		EDUCACÃO FINANCEIRA	1	1	1	1	160	133
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	267
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		7	7	7	7	1.120	933
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	1.200	4.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000	1.000		4.000
* Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental.								

ANEXO 9

Anos Finais do Ensino Fundamental - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento

Matriz curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - PEI 7H - Seriadas

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	267
		ARTE	2	2	1	1	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	667
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	*	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	4	4	560	467

	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	400
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24	3.840	3.200
PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	2	200	167
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1	1	1	2	200	167
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2	2	2	2	320	267
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	0	240	200
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	267
		ELETIVA	2	2	2	2	320	267
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		11	11	11	11	1.760	1467
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	1.400	5.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.167	1.167	1.167	1.167		4.667
* Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental.								

ANEXO 10								
Anos Finais do Ensino Fundamental - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.								
Matriz curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - PEI 7H - Multisseriadas								
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas								
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º ANO	7° ANO	8° ANO	9° ANO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533

		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	267
		ARTE	2	2	2	2	320	267
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	667
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	*	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	400
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24	3.840	3.200
	PARTE	PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	160	133
PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	267
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	2	2	2	2	320	267
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	1	1	1	160	133
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	1	160	133
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	267
		ELETIVA	1	1	1	1	160	133
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		11	11	11	11	1.760	1467
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	1.400	5.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.167	1.167	1.167	1.167		4.667
* Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental.								

ANEXO 11

Anos Finais do Ensino Fundamental - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - PEI 9H - Seriadas

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º ANO	7° ANO	8° ANO	9° ANO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	267
		ARTE	2	2	1	1	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	667
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	*	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	4	4	520	433
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	400
		HISTÓRIA	3	3	3	3	520	433
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24	3.840	3.200
PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	2	200	167
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1	1	1	2	200	167
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2	2	2	2	320	267
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	0	240	200

		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	267
		ELETIVA	2	2	2	2	320	267
		ROBÓTICA	2	2	2	2	320	267
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	160	133
		ESPORTE-MÚSICA-ARTE	2	2	2	2	320	267
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		16	16	16	16	2.560	2133
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40	40	40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	1.600	6.400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.333	1.333	1.333	1.333		5.333
* Caso haja demanda para Ensino em Ensino	Religioso no 9º Ano do		Religioso, diminuir uma aula de Ensino Fundamental.		História e acrescentar uma aula			

ANEXO 12

Anos Finais do Ensino Fundamental - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - PEI 9H - Multisseriadas

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º ANO	7° ANO	8° ANO	9° ANO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	320	267
		ARTE	2	2	2	2	320	267
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	667
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	*	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	400
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24	3.840	3.200

PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	267
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	2	2	2	2	320	267
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	1	1	1	160	133
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	2	320	267
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	267
		ELETIVA	2	2	2	2	320	267
		ROBÓTICA	1	1	1	1	160	133
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	160	133
		ESPORTE-MÚSICA-ARTE	2	2	2	2	320	267
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		16	16	16	16	2.560	2133
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40	40	40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	1.600	6.400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.333	1.333	1.333	1.333		5.333

* Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária da Parte Diversificada devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
ORIENTAÇÃO DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa

ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	Matemática	Física, Química		
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há		
REDAÇÃO E LEITURA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa		
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Matemática	Área Ciência da Natureza		
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**	***		
ROBÓTICA	**	#		
ELETIVA	Todas	Não há		
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	Ciências	Química, Física, Biologia		
ESPORTE-MÚSICA-ARTE	Arte ou Educação Física	Não há		

* Professores de todas as licenciaturas que tiveram aulas atribuídas nos componentes de Tecnologia e Robótica,Tecnologia e Inovação nos anos anteriores, ou que já atuaram no ensino de tecnologia.

** Professores de todas as licenciaturas com formação em Tecnologia, conforme registro na SED.

ANEXO 13

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriadas - DIURNO - 1 Série

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4			160	133
		REDAÇÃO E LEITURA	2			80	67
		LÍNGUA INGLESA	0			0	0
		ARTE	2			80	67
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2			80	67
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4			160	133
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2			80	67
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	QUÍMICA	2			80	67
		FÍSICA	2			80	67
		BIOLOGIA	2			80	67
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2			80	67
		GEOGRAFIA	2			80	67
		FILOSOFIA	2			80	67

		SOCIOLOGIA	0			0	0
	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		28				
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		373			1.120	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		311				933
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	FGB - LGG/MAT/CHS	PROJETO DE VIDA	0			0	0
		INGLÊS	2			80	67
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	0			0	0
		ORIENTAÇÃO DE EST. PORTUGUESA	0			0	0
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	0			0	0
		LIDERANÇA	0			0	0
		ORATÓRIA	0			0	0
		GEOPOLÍTICA	0			0	0
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	0			0	0
	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		2				
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		27			80	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		22				67
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	0	0		
TOTAL GERAL DE HORAS		ANUAIS	400			1.200	
TOTAL GERAL DE HORAS		ANUAIS	333				1.000
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							

ANEXO 14

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriadas - DIURNO - LGG/CHS - 2º e 3ª Série

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		

BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS	CURRICULARES LÍNGUA PORTUGUESA		4	4	320	267
		REDAÇÃO E LEITURA		2	2	160	133
		LÍNGUA INGLESA		2	2	160	133
		ARTE		0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	80	67
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		4	4	320	267
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	QUÍMICA		2	0	80	67
		FÍSICA		2	2	160	133
		BIOLOGIA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA		2	2	160	133
		GEOGRAFIA		2	0	80	67
		FILOSOFIA		0	0	0	0
		SOCIOLOGIA		2	0	80	67
	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			27	17		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			587	587	1.760	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			489	489		1.467
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	FGB - LGG/MAT/CHS	PROJETO DE VIDA		0	1	40	33
		INGLÊS		0	0	0	0
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA		0	2	80	67
		ORIENTAÇÃO DE EST. PORTUGUESA		0	2	80	67
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS		0	2	80	67
		LIDERANÇA		2	0	80	67
		ORATÓRIA		1	2	120	100
		GEOPOLÍTICA		0	2	80	67
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA		0	2	80	67

	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			3	13		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			213	213	640	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			178	178		533
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			0	30	30		
TOTAL GERAL DE HORAS	ANUAIS		800	800	800	2.400	
TOTAL GERAL DE HORAS	ANUAIS		667	667	667		2.000
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							

ANEXO 15

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Multisseriadas - DIURNO - LGG/CHS

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	240	200
		ARTE	1	1	1	120	100
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	120	100
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	QUÍMICA	2	2	2	240	200
		FÍSICA	2	2	2	240	200
		BIOLOGIA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100
	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		24	24	24		

	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	2.880	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800		2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	FGB - LGG/MAT/CHS	PROJETO DE VIDA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. PORTUGUESA	1	1	1	120	100
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	1	1	1	120	100
		ORATÓRIA E LIDERANÇA	1	1	1	120	100
		GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	1	1	1	120	100
	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		240	240	240	720	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		200	200	200		600
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30		
TOTAL GERAL DE HORAS		ANUAIS	1.200	1.200	1.200	3.600	
TOTAL GERAL DE HORAS		ANUAIS	1.000	1.000	1.000		3.000
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							

ANEXO 16							
Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.							
Matriz curricular - Ensino Médio - Classes SERIADO MAT/CNT -2º e 3ª Série							
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGE	LÍNGUA PORTUGUE		4	4	320	267

	NS	SA					
		REDAÇÃO E LEITURA		2	2	160	133
		LÍNGUA INGLESA		2	2	160	133
		ARTE		0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	80	67
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		4	4	320	267
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS	QUÍMICA		2	0	80	67
	DA NATUREZA	FÍSICA		2	2	160	133
		BIOLOGIA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS	HISTÓRIA		2	2	160	133
	HUMANAS	GEOGRAFIA		2	0	80	67
		FILOSOFIA		0	0	0	0
		SOCIOLOGIA		2	0	80	67
	TOTAL DA GERAL BÁSICA	FORMAÇÃO		27	17	1.760	1.467
ITINERÁRIO FORMATIV	LGG/MAT/C	PROJETO DE VIDA		0	1	40	33
O (IF)	NT	INGLES		0	0	0	0
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA		0	2	80	67
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA		0	2	80	67
		EMPREENDEDORISMO		1	2	120	100
		PROGRAMAÇÃO		2	2	160	133
		BIOTECNOLOGIA		0	2	80	67
		QUIMICA APLICADA		0	2	80	67
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO	FORMATIVO		3	13	640	533
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS				30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS				800	800	2.400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS				667	667		2.000
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.

ANEXO 17

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Multisseriadas - DIURNO - MAT/CNT

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	240	200
		ARTE	1	1	1	120	100
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	120	100
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	QUÍMICA	2	2	2	240	200
		FÍSICA	2	2	2	240	200
		BIOLOGIA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24	2.880	2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	LGG/MAT/CNT	PROJETO DE VIDA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. PORTUGUESA	1	1	1	120	100
		EMPREENDEDORISMO e	1	1	1	120	100

		PROGRAMAÇÃO						
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	120	100
		QUIMICA APLICADA	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO	FORMATIVO	6	6	6	720	600
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	3.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000		3.000
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.								
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.								

ANEXO 18

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento

Matriz curricular - Ensino Médio- Classes Seriada NOTURNO – 1ª Série

Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						TOTAL DE AULAS	TOTAL DE AULAS DE EXPANSÃO	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS DE EXPANSÃO
			1ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	2ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	3ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**				
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0					160	0	0	0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	0					80	0	0	0
		LÍNGUA INGLESA	1	1					40	40	40	30
		ARTE	1	1					40	40	40	30
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	0	2					0	80	80	60
	MATEMÁTIC	MATEMÁTIC	4	0					160	0	0	0

	A	A										
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0					80	0	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	0					80	0	0	0
		FÍSICA	2	0					80	0	0	0
		QUÍMICA	2	0					80	0	0	0
	CIÊNCIAS	FILOSOFIA	1	1					40	40	40	30
	HUMANAS	GEOGRAFIA	2	0					80	0	0	0
		HISTÓRIA	2	0					80	0	0	0
		SOCIOLOGIA	0	0					0	0	0	0
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA/	DA PRESENCIAL	25	0					1.000	0	750	0
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA/	DA EXPANSÃO	0	5					0	200	0	694
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL	DA BÁSICA	30						1.200		900	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	PROJETO DE VIDA	0	2					0	80	0	60
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	0	0					0	0	0	0
		ORIENTAÇÃO DE EST. PORTUGUESA	0	0					0	0	0	0
		EMPREENDEDORISMO	0	0					0	0	0	0

		PROGRAMAÇÃO	0	0					0	0	0	0
		BIOTECNOLOGIA	0	0					0	0	0	0
		QUÍMICA APLICADA	0	0					0	0	0	0
	TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO/PRESENCIAL		0	0					0	0	0	60
	TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO / EXPANSÃO		0	2					0	80	0	
	TOTAL DA FORMAÇÃOITINERÁRIO FORMATIVO		2						80		60	
TOTAL SEMANAIS	GERAL DE	AULAS	32								1.280	
TOTAL ANUAIS	GERAL DE	AULAS	1.280									
TOTAL ANUAIS	GERAL DE	HORAS	960									960
*As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.												
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.												
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.												

ANEXO 19																
Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento																
Matriz curricular - Ensino Médio-Classes Seriada NOTURNO - MAT/CNT - 2º E 3ª Série																
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas																
FORM	ÁREA	COMP	AULAS SEMANAIS	T	T	T	T									

AÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	S DE CONHECIMENTO	ONENTES CURRICULARES							OTAL DE AULAS	OTAL DE AULAS DE EXPANSÃO	OTAL DE HORAS	OTAL DE HORAS DE EXPANSÃO											
			1ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	2ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	3ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**															
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA			4	0	4	0	320	0	240	0											
		RED			2	0	2	0	160	0	120	0											

	AÇÃO E LEITURA																					
	LÍNGUA INGLESA			1	1	0	2	40	120	30	90											
	ARTE			0	0	0	0	0	0	0	0											
	EDUCAÇÃO FÍSICA*			0	1	0	1	0	80	0	60											
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA			4	0	4	0	320	0	240	0											
	EDUCAÇ			2	0	0	0	80	0	60	0											

CIÊNCIAS DA NATUREZA CIÊNCIAS HUMANAS	ÃO FINANCEIRA																					
	BIOLOGIA			2	0	2	0	160	0	120	0											
	FÍSICA			2	0	2	0	160	0	120	0											
	QUÍMICA			2	0	2	0	160	0	120	0											
	FILOSOFIA			0	0	0	0	0	0	0	0											
	GEOGRAFIA			2	0	2	0	160	0	120	0											
	HISTÓRIA			2	0	2	0	160	0	120	0											
	SOCIO			2	0	0	0	80	0	60	0											

		LOGIA																						
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA/ PRESENCIAL				25	0	20	0	1.800	0	1350	0												
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA/ EXPANSÃO				0	2	0	3	0	200		150												
	TOTAL FORMAÇÃO BÁSICA		DA GERAL		27		23		2.000		1.500													
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	PROJETO DE VIDA			0	1	0	1	0	80	0	60												
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDA	ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MAT			0	0	3	0	120	0	90	0												

MENTO	EMÁTICA																						
	ORIENTAÇÃODEEST.PORTUGUESA			0	0	2	0	80	0	60	0												
	EMPREENDEDORISMO			0	1	0	2	0	120	0	90												
	PROGRAMA			0	2	0	2	0	160	0	120												

	ÇÃO																					
	BIOTECNOLOGIA			0	0	0	2	0	80	0	60											
	QUÍMICA APLICADA			0	0	0	2	0	80	0	60											
TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO/PRESENCIAL				0	0	5	0	200		150	0											
TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO / EXPANSÃO				0	4	0	9	0	520		390											
TOTAL DA FORMAÇÃOITINERÁRIO FORMATIVO				0		14		720		540												

TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		31		37															
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.240		1.480			2.720												
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		930		1.110					2.040										

*As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.

ANEXO 20

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio- Classes SERIADO - NOTURNO - LGG/CHS – 2ª E 3ª Série

Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						TOTAL DE AULAS	TOTAL DE AULAS DE EXPANSÃO	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	2ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	3ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**				

	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA			4	0	4	0	320	0	240	0
		REDAÇÃO E LEITURA			2	0	2	0	160	0	120	0
		LÍNGUA INGLESA			1	1	0	2	40	120	30	90
		ARTE			0	0	0	0	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA *			0	1	0	1	0	80	0	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA			4	0	4	0	320	0	240	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA			2	0	0	0	80	0	60	0
		BIOLOGIA			2	0	2	0	160	0	120	0
		FÍSICA			2	0	2	0	160	0	120	0
		QUÍMICA			2	0	2	0	160	0	120	0
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA			0	0	0	0	0	0	0	0
		GEOGRAFIA			2	0	2	0	160	0	120	0
		HISTÓRIA			2	0	2	0	160	0	120	0
		SOCIOLOGIA			2	0	0	0	80	0	60	0
	TOTAL BÁSICA/	DA FORMAÇÃO GERAL PRESENCIAL			25	0	20	0	1.800	0	1350	0
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA/ EXPANSÃO				0	2	0	3	0	200		150
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				27		23		2.000		1500	
ITINERÁRIO FORM	ITINERÁRIO	PROJETO DE VIDA			0	1	0	1	0	80	0	60
ATIVO (IF)	FORM ATIVO DE APROFUNDA	ORIENTAÇÃO DE EST. MATE			0	0	3	0	120	0	90	0

	MENTO	MÁTICA										
		ORIENTAÇÃO DE EST. PORTUGUESA			0	0	2	0	80	0	60	0
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS			0	0	0	2	0	80	0	60
		LIDERANÇA			0	2	0	0	0	80	0	60
		ORATÓRIA			0	1	0	2	0	120	0	90
		GEOPOLÍTICA			0	0	0	2	0	80	0	60
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA			0	0	0	2	0	80	0	60
	TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO/PRESENCIAL				0	0	6	0	200	0	150	0
	TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO / EXPANSÃO				0	4	0	8	0	520		390
	TOTAL DA FORMAÇÃOITINERÁRIO FORMATIVO				6		11		720		540	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS					31		34					
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS					1.360		1.360			2.720		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS					1020		1020					540

*As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.

A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento. OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.

ANEXO 21

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento

Matriz curricular - Ensino Médio- Classes MULTISSERIADO - NOTURNO - MAT/CNT												
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas												
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						TOTAL DE AULAS	TOTAL DE AULAS DE EXPANSÃO	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS DE EXPANSÃO
			1ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	2ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	3ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**				
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	4	0	4	0	480	0	360	0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	0	2	0	2	0	240	0	180	0
		LÍNGUA INGLESA	2	0	2	0	2	0	240	0	180	0
		ARTE	2	0	2	0	2	0	240	0	180	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA *	0	1	0	1	0	1	0	120	0	90
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	0	4	0	4	0	480	0	360	0
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	2	0	2	0	240	0	180	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		FÍSICA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		QUÍMICA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		GEOGRAFIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		HISTÓRIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		SOCIOLOGIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
	TOTAL DA FORMAÇÃO		23	0	23	0	23	0	2.760	0	2070	0

	GERAL BÁSICA/PRESENCIAL											
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA/EXPANSÃO		0	1	0	1	0	1	0	120		90
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24		24		24		2.880		2.160	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	PROJETO DE VIDA	0	2	0	2	0	2	0	240	0	180
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	1	1	1	120	120	90	90
		ORIENTAÇÃO DE EST. PORTUGUESA	1	2	1	2	1	2	120	240	90	180
		EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO	0	1	0	1	0	1	0	120	0	90
		BIOTECNOLOGIA	0	1	0	1	0	1	0	120	0	90
		QUIMICA APLICADA	0	1	0	1	0	1	0	120	0	90
	TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO/PRESENCIAL		2	0	2	0	2	0	240	0	180	0
	TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO / EXPANSÃO		0	8	0	8	0	8	0	960	0	720

	TOTAL DA FORMAÇÃOITINERÁRIO FORMATIVO		10		10		10		1200		900	
TOTAL AULAS	GERAL DE SEMANAIS		34		34		34					
TOTAL AULAS	GERAL DE ANUAIS		1.360		1.360		1.360				4.080	
TOTAL HORAS	GERAL DE ANUAIS		1.020		1.020		1.020					3.060
*As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.												
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento. OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.												

ANEXO 22

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio- Classes MULTISSRIADO - NOTURNO - LGG/CHS

Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						TOTAL DE AULAS	TOTAL DE AULAS DE EXPANSÃO	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS DE EXPANSÃO
			1ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	2ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**	3ª SÉRIE PRESENCIAL	EXPANSÃO**				
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	4	0	4	0	480	0	360	0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	0	2	0	2	0	240	0	180	0
		LÍNGUA	2	0	2	0	2	0	240	0	180	0

		INGLESA										
		ARTE	2	0	2	0	2	0	240	0	180	90
		EDUCAÇÃO FÍSICA *	0	1	0	1	0	1	0	120	0	0
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	0	4	0	4	0	480	0	360	0
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	2	0	2	0	240	0	180	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		FÍSICA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		QUÍMICA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		GEOGRAFIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		HISTÓRIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
		SOCIOLOGIA	1	0	1	0	1	0	120	0	90	0
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA/ENCIAL	DA PRESE	23	0	23	0	23	0	2.760	0	2070	
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA/EXPANSÃO	DA	0	1	0	1	0	1	0	120		90
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24		24		24		2.880		2160	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO	PROJETO DE VIDA	0	2	0	2	0	2	0	240	0	180
	FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	1	1	1	1	120	120	90	90
		ORIENTAÇÃO	1	2	1	2	1	2	120	240	90	180

		DE EST. PORTUGUESA										
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	0	1	0	1	0	1	0	120	0	90
		ORATÓRIA E LIDERANÇA	0	1	0	1	0	1	0	120	0	90
		GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	0	1	0	1	0	1	0	120	0	90
	TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO/PRESENCIAL		2	0	2	0	2	0	240	0	180	0
	TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO/OEXPANSÃO		0	8	0	8	0	8	0	960	0	720
	TOTAL DA FORMAÇÃOITINERÁRIO FORMATIVO		10		10		10		1200		900	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			34		34		34					
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.360		1.360		1.360				4.080	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1020		1020		1020					3.060
*As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.												
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento. OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.												

ANEXO 23

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriada - DIURNO - PEI 7H - 1 Série

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4			160	133
		REDAÇÃO E LEITURA	2			80	67
		LÍNGUA INGLESA	0			0	0
		ARTE	2			80	67
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2			80	67
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4			160	133
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2			80	67
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2			80	67
		FÍSICA	2			80	67
		QUIMICA	2			80	67
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2			80	67
		GEOGRAFIA	2			80	67
		HISTÓRIA	2			80	67
		SOCIOLOGIA	0			0	0
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		28			1.120	933
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	LGG/MAT/CNT	PROJETO DE VIDA	1			40	33
		INGLES	2			80	67
		ELETIVA	2			80	67
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1			40	33
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1			40	33

		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	0			0	0
		EMPREENDEDORISMO	0			0	0
		PROGRAMAÇÃO	0			0	0
		BIOTECNOLOGIA	0			0	0
		QUIMICA APLICADA	0			0	0
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO	FORMATIVO	7			280	233
TOTAL GERAL DE AULAS		SEMANAIS	35				
TOTAL GERAL DE AULAS		ANUAIS	467			1.400	
TOTAL GERAL DE HORAS		ANUAIS	389				1.167
*As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.							
A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							

ANEXO 24

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriada - DIURNO - PEI 7H - MAT/CNT - 2º e 3ª Série

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA		4	4	320	267
		REDAÇÃO E LEITURA		2	2	160	133
		LÍNGUA INGLESA		2	2	160	133
		ARTE		0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	80	67
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		4	4	320	267
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS DA	BIOLOGIA		2	0	80	67
		FÍSICA		2	2	160	133

	NATUREZA CIÊNCIAS HUMANAS	QUIMICA		2	0	80	67
		FILOSOFIA		0	0	0	0
		GEOGRAFIA		2	0	80	67
		HISTÓRIA		2	2	160	133
		SOCIOLOGIA		2	0	80	67
	TOTAL DA GERAL BÁSICA	FORMAÇÃO		27	17	1.760	1.467
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	LGG/MAT/CNT	PROJETO DE VIDA		1	1	80	67
		INGLES		0	0	0	0
		ELETIVA		2	2	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA		1	2	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA		1	2	120	100
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		0	3	120	100
		EMPREENDEDORISMO		1	2	120	100
		PROGRAMAÇÃO		2	2	160	133
		BIOTECNOLOGIA		0	2	80	67
		QUIMICA APLICADA		0	2	80	67
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO	FORMATIVO		8	18	1.040	867
TOTAL GERAL DE AULAS		SEMANAIS		35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS		ANUAIS		933	933	2.800	
TOTAL GERAL DE HORAS		ANUAIS		778	778		2.333
*A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							

ANEXO 25					
Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.					
Matriz curricular - Ensino Médio - Classes SERIADA- DIURNO - PEI 7H - LGG/CHS - 2 º e 3ª Série					
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas					
FORMAÇÃO	ÁREAS DE CONHECIM	COMPONENTES	AULAS SEMANAIS	TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS

GERAL BÁSICA (FGB)	ENTO	CURRICULARES					
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA		4	4	320	267
		REDAÇÃO E LEITURA		2	2	160	133
		LÍNGUA INGLESA		2	2	160	133
		ARTE		0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	80	67
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		4	4	320	267
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA		2	0	80	67
		FÍSICA		2	2	160	133
		QUIMICA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA		0	0	0	0
		GEOGRAFIA		2	0	80	67
		HISTÓRIA		2	2	160	133
		SOCIOLOGIA		2	0	80	67
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			27	17	1.760	1.467
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	LGG/MAT/CNT	PROJETO DE VIDA		1	1	80	67
		INGLES		0	0	0	0
		ELETIVA		2	2	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA		1	2	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA		1	2	120	100
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS		0	2	80	67
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		0	3	120	100
		LIDERANÇA		2	0	80	67
		ORATÓRIA		1	2	120	100

		GEOPOLÍTICA		0	1	80	67
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA		0	2	80	67
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO FORMATIVO			8	18	1.040	867
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS				35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS				933	933	2.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS				778	778		2.333
*A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							

ANEXO 26

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Multisseriadas - DIURNO - PEI 7H - MAT/CNT

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	240	200
		ARTE	2	2	2	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	1	1	1	120	100
		FÍSICA	1	1	1	120	100
		QUIMICA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		HISTÓRIA	1	1	1	120	100
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100

	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24	2.880	2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	LGG/MAT/CNT	PROJETO DE VIDA	1	1	1	120	100
		ELETIVAS	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	2	2	2	240	200
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	2	2	2	240	200
		EMPREENDEDORISMO e PROGRAMAÇÃO	1	1	1	120	100
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	120	100
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	120	100
		QUIMICA APLICADA	1	1	1	120	100
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	4.200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.167	1.167	1.167		3.500
*A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							

ANEXO 27

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Multisseriadas - DIURNO - PEI 7H - LGG/CHS

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400

		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	240	200
		ARTE	2	2	2	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS	BIOLOGIA	1	1	1	120	100
	DA NATUREZA	FÍSICA	1	1	1	120	100
		QUIMICA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100
	HUMANAS	GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		HISTÓRIA	1	1	1	120	100
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100
	TOTAL DA GERAL BÁSICA	FORMAÇÃO	24	24	24	2.880	2.400
ITINERÁRIO FORMATIV	LGG/MAT/C	PROJETO DE VIDA	1	1	1	120	100
O (IF)	NT	ELETIVA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	2	2	2	240	200
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	2	2	2	240	200
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	120	100
		ORATÓRIA E LIDERANÇA	1	1	1	120	100
		GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	2	2	2	240	200
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO	FORMATIVO	11	11	11	1.320	1.100

TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	4.200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.167	1.167	1.167		3.500
*A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							
ANEXO 28							
Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.							
Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriada - DIURNO - PEI 9H - 1 º Série							
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas							
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4			160	133
		REDAÇÃO E LEITURA	2			80	67
		LÍNGUA INGLESA	0			0	0
		ARTE	2			80	67
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2			80	67
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4			160	133
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2			80	67
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2			80	67
		FÍSICA	2			80	67
		QUIMICA	2			80	67
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2			80	67
		GEOGRAFIA	2			80	67
		HISTÓRIA	2			80	67
		SOCIOLOGIA	0			0	0
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		28			1.120	933
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	LGG/MAT/CNT	PROJETO DE VIDA	1			40	33
		NGLESA	2			80	67
		ELETIVA	1			40	33

		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1			40	33
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1			80	67
		ROBÓTICA	2			80	67
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE	2			80	67
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1			40	33
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	0			0	0
		LIDERANÇA	0			0	0
		ORATÓRIA	0			0	0
		GEOPOLÍTICA	0			0	0
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	0			0	0
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO FORMATIVO		12			480	400
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600			1.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			444				1.333
*A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							

ANEXO 29

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriada - DIURNO - PEI 9H - 2 º Série e 3º Série - LGG/CHS

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA		4	4	320	267

		REDAÇÃO E LEITURA		2	2	160	133
		LÍNGUA INGLESA		2	2	160	133
		ARTE		0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	80	67
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		4	4	320	267
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS	BIOLOGIA		2	0	80	67
	DA NATUREZA	FÍSICA		2	2	160	133
		QUIMICA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS	FILOSOFIA		0	0	0	0
	HUMANAS	GEOGRAFIA		2	0	80	67
		HISTÓRIA		2	2	160	133
		SOCIOLOGIA		2	0	80	67
	TOTAL DA GERAL BÁSICA	FORMAÇÃO		27	17	1.760	1.467
		PROJETO DE VIDA		1	1	80	67
ITINERÁRIO	LGG/MAT/CNT	INGLESA		0	0	0	0
FORMATIVO (IF)		ELETIVA		2	2	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA		1	3	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA		1	3	160	133
		ROBÓTICA		2	2	160	133
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE		2	2	160	133
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		1	2	120	100
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS		0	2	80	67
		LIDERANÇA		2	0	80	67
		ORATÓRIA		1	2	120	100
		GEOPOLÍTICA		0	2	80	67
		FILOSOFIA E		0	2	80	67

		SOCIEDADE MODERNA					
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO FORMATIVO			13	23	1.440	1.200
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS				40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS				1.067	1.067	3.200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS				889	889		2.667
*A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							

ANEXO 30

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriadas - DIURNO - PEI 9H - 2 º Série e 3º Série - MAT/CNT

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA		4	4	320	267
		REDAÇÃO E LEITURA		2	2	160	133
		LÍNGUA INGLESA		2	2	160	133
		ARTE		0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	80	67
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		4	4	320	267
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA		2	0	80	67
		FÍSICA		2	2	160	133
		QUIMICA		2	0	80	67
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA		0	0	0	0
		GEOGRAFIA		2	0	80	67
		HISTÓRIA		2	2	160	133
		SOCIOLOGIA		2	0	80	67
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			27	17	1.760	1.467
ITINERÁRIO FORMATIV	LGG/MAT/C	PROJETO DE VIDA		1	1	80	67

O (IF)	NT	INGLES		0	0	0	0
		ELETIVA		2	2	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA		1	3	160	133
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA		1	3	160	133
		ROBÓTICA		2	2	160	133
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE		2	2	160	133
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		1	2	120	100
		EMPREENDEDORISMO		1	2	120	100
		PROGRAMAÇÃO		2	2	160	133
		BIOTECNOLOGIA		0	2	80	67
		QUIMICA APLICADA		0	2	80	67
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO FORMATIVO			13	23	1.440	1.200
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS				40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS				1.067	1.067	3.200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS				889	889		2.667

*A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

ANEXO 31

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Multisseriadas - DIURNO - PEI 9H - LGG/CHS

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400

		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	240	200
		ARTE	1	1	1	120	100
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100
		BIOLOGIA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	FÍSICA	1	1	1	120	100
		QUIMICA	1	1	1	120	100
		FILOSOFIA	2	2	2	240	200
	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
	HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
		SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
	TOTAL DA GERAL BÁSICA	FORMAÇÃO	27	27	27	3.240	2.700
ITINERÁRIO FORMATIV	LGG/MAT/C	PROJETO DE VIDA	1	1	1	120	100
O (IF)	NT	ELETIVA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	2	2	2	240	200
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	2	2	2	240	200
		ROBÓTICA	1	1	1	120	100
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE	2	2	2	240	200
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	120	100
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	1	1	1	120	100
		ORATÓRIA E LIDERANÇA	1	1	1	120	100
		GEOPOLÍTICA,	1	1	1	120	100

		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA					
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO FORMATIVO		13	13	13	1.560	1.300
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40	40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	4.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.333	1.333	1.333		4.000
*A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.							
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							

ANEXO 32

Ensino Médio - Tempo Parcial - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Multisseriadas - DIURNO - PEI 9H - MAT/CNT

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	240	200
		ARTE	1	1	1	120	100
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	1	1	1	120	100
		FÍSICA	1	1	1	120	100
		QUIMICA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
		GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200
		SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		27	27	27	3.240	2.700

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	LGG/MAT/CNT	PROJETO DE VIDA	1	1	1	120	100
		ELETIVA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	2	2	2	240	200
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	2	2	2	240	200
		ROBÓTICA	1	1	1	120	100
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE	2	2	2	240	200
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	120	100
		EMPREENDEDORISMO e PROGRAMAÇÃO	1	1	1	120	100
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	120	100
		QUIMICA APLICADA	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DE ITINERÁRIO FORMATIVO		13	13	13	1.560	1.300
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40	40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	4.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.333	1.333	1.333		4.000

*A atribuição de aulas dos componentes curriculares deve recair, preferencialmente, sobre docentes com habilitação específica. Caso não haja, o docente habilitado a atribuição de aulas será realizada por área de conhecimento.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária da Parte Diversificada devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa, Língua Portuguesa,

		Sociologia e Filosofia		
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química		
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física e Química		
EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO	Matemática	Matemática, Física e Química		
ESPORTE-MÚSICA-ARTE	Arte/Educação Física	Sociologia, História e Geografia		
ELETIVA	Todas	Não há		
FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Sociologia, História e Geografia		
GEOPOLÍTICA	Geografia	História, Filosofia e Sociologia		
GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Sociologia, História e Geografia		
INGLÊS	Língua Inglesa	Não há		
LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa		
ORATÓRIA	Língua Portuguesa	Filosofia, Arte e Sociologia		
ORATÓRIA E LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa e Arte		
ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa		
ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	Matemática	Física e Química		
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	Química	Física e Biologia		
PROGRAMAÇÃO	*	**		
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há		
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia		
ROBÓTICA	#	##		
TECNOLOGIA E ROBÓTICA	Física	Matemática, Química		
REDAÇÃO E LEITURA	Língua Portuguesa	Lingua Inglesa		

* Professores de todas as licenciaturas que tiveram aulas atribuídas nos componentes de Tecnologia e Robótica,Tecnologia e Inovação nos anos anteriores, ou que já atuaram no ensino de tecnologia.

** Professores de todas as licenciaturas com formação em Tecnologia, conforme registro na SED.

Professores com licenciatura na área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias que tiveram aulas atribuídas nos componentes de Tecnologia e Robótica,Tecnologia e Inovação nos anos anteriores, ou que já atuaram no ensino de tecnologia.

Professores com licenciatura da área de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital – SED ou Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (na área de Tecnologia) que tenham licenciatura na Área de Conhecimento de Matemática ou Ciências da Natureza e suas tecnologias.

ANEXO 33 e 34

Anos Finais do Ensino Fundamental - EJA - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - Classes Seriadas/Multisseriadas - DIURNO

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

			AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES						
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	267
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	160	133
		ARTE	2	2	2	2	160	133
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	160	133
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	400
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	0	0	0	*	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	240	200
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	240	200
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	240	200
	TOTAL GERAL DE AULAS DA BNCC		25	25	25	25	2000	1667
PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO E LEITURA**		2	2	2	2	160	133
	TOTAL GERAL DE AULAS DA PD		2	2	2	2	160	133
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	27	2160	1800

* Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula no 4º Termo. **As aulas do componente curricular de Redação e Leitura devem ser atribuídas ao professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.

ANEXO 35 e 36

Anos Finais do Ensino Fundamental - EJA - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental - Classes Seriadas/Multisseriadas - Noturno

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO	TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	240
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	160	120
		ARTE	2	2	2	2	160	120
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	160	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	360
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO**	0	0	0	**	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	240	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	240	180
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	240	180
	TOTAL GERAL DE AULAS DA BNCC		25	25	25	25	2000	1500
PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO E LEITURA***		2	2	2	2	160	120
	TOTAL GERAL DE AULAS DA PD		2	2	2	2	160	120
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	27	2160	1620

*As aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno. **Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula no 4º Termo. ***As aulas do componente curricular de Redação e Leitura devem ser atribuídas ao professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.

ANEXO 37 e 38

Ensino Médio - EJA - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriada /Multisseriadas - DIURNO - MAT/CNT

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGE	LÍNGUA PORTUGUE	4	4	4	240	200

	NS E SUAS	SA					
	TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	50
		ARTE	1	1	1	60	50
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	120	100
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	200
	CIÊNCIAS	BIOLOGIA	2	2	2	120	100
	DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	1	1	1	60	50
		QUÍMICA	1	1	1	60	50
		FILOSOFIA	1	1	1	60	50
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	2	2	120	100
		HISTÓRIA	2	2	2	120	100
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	50
	TOTAL GERAL DE AULAS FGB		22	22	22	1320	1100
NERÁRIO	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	2	2	120	100
RMATIVO	EMPREENDEDORISMO		2	2	2	120	100
	BIOTECNOLOGIA		1	1	1	60	50
	REDAÇÃO E LEITURA*		0	0	1	20	17
ITI FO	TOTAL GERAL DE AULAS IF		5	5	6	320	267
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	28	1640	1367
PARTE DIVERSIFICADA E ITINERÁRIO FORMATIVO							

*A aula do componente de Redação e Leitura no período noturno, será ministrada em expansão. OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária dos IF/Parte Diversificada devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária ou, nas ausências desses, aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.

ANEXO 39 e 40

Ensino Médio - EJA - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriada/Multisseriadas - Noturno - MAT/CNT

Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45

		ARTE	1	1	1	60	45
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180
	CIÊNCIAS DA	BIOLOGIA	2	2	2	120	90
	NATUREZA E SUAS	FÍSICA	1	1	1	60	45
	TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45
		FILOSOFIA	1	1	1	60	45
	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	2	2	2	120	90
	HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	120	90
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45
	TOTAL AULAS FGB	GERAL DE	22	22	22	1320	990
ERÁRIO	EDUCAÇÃO	FINANCEIRA	2	2	2	120	90
MATIVO	EMPREENDEDORISMO		2	2	2	120	90
	BIOTECNOLOGIA		1	1	1	60	45
	REDAÇÃO E LEITURA**		0	0	1	20	15
ITIN FOR	TOTAL GERAL DE AULAS IF		5	5	6	320	240
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	28	1640	1230
PARTE DIVERSIFICADA E ITINERÁRIO FORMATIVO							

* Educação Física será oferecida no contraturno ou aos sábados. **A aula do componente de Redação e Leitura no período noturno, será ministrada em expansão. OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária dos IF/Parte Diversificada devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária ou, nas ausências desses, aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.

ANEXO 41 e 42

Ensino Médio - EJA - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.

Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriada /Multisseriadas - DIURNO - LGG/CHS

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	200
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	50
		ARTE	1	1	1	60	50
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	120	100

	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	120	100
		FÍSICA	1	1	1	60	50
		QUÍMICA	1	1	1	60	50
		FILOSOFIA	1	1	1	60	50
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	2	2	120	100
		HISTÓRIA	2	2	2	120	100
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	50
	TOTAL AULAS FGB	GERAL DE	22	22	22	1320	1100
NERÁRIO RMATIVO	GEOPOLÍTICA		2	2	2	120	100
	ORATÓRIA		2	2	2	120	100
	LIDERANÇA		1	1	1	60	50
	REDAÇÃO E LEITURA**		0	0	1	20	17
ITI FO	TOTAL GERAL DE AULAS IF		5	5	6	320	267
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	28	1640	1367
PARTE DIVERSIFICADA E ITINERÁRIO FORMATIVO							
**A aula do componente de Redação e Leitura no período noturno, será ministrada em expansão. OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária dos IF/Parte Diversificada devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária ou, nas ausências desses, aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.							

ANEXO 43 e 44							
Ensino Médio - EJA - Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento.							
Matriz curricular - Ensino Médio - Classes Seriada /Multisseriadas - Noturno - LGG/CHS							
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas							
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45
		ARTE	1	1	1	60	45
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90

	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	120	90
		FÍSICA	1	1	1	60	45
		QUÍMICA	1	1	1	60	45
		FILOSOFIA	1	1	1	60	45
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	2	2	120	90
		HISTÓRIA	2	2	2	120	90
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45
	TOTAL GERAL DE AULAS FGB		22	22	22	1320	990
ITINERÁRIO FORMATIVO	GEOPOLÍTICA		2	2	2	120	90
	ORATÓRIA		2	2	2	120	90
	LIDERANÇA		1	1	1	60	45
	REDAÇÃO E LEITURA**		0	0	1	20	15
	TOTAL GERAL DE AULAS IF		5	5	6	320	240
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	28	1640	1230
PARTE DIVERSIFICADA E ITINERÁRIO FORMATIVO							

* Educação Física será oferecida no contraturno ou aos sábados. **A aula do componente de Redação e Leitura no período noturno, será ministrada em expansão. OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária dos IF/Parte Diversificada devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária ou, na ausências desses, aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária dos IF/Parte Diversificada devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária ou, na ausências desses, aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:				
COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA		
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Matemática	Física		
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química		
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física e Química		
GEOPOLÍTICA	Geografia	História, Filosofia e Sociologia		

LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa		
ORATÓRIA	Língua Portuguesa	Filosofia, Arte e Sociologia		
REDAÇÃO E LEITURA	Língua Portuguesa	Lingua Inglesa		